



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Câmara Municipal de Tapurah



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2025

De 12 de fevereiro de 2025.

PROTOCOLO GERAL 88/2025
Data: 12/02/2025 - Horário: 17:00
Legislativo

AUTORES: Aelton Antônio Figueiredo, Cleomar Eterno de Campos, Daniele Lima Zottis, Juliano Antunes, Lauro Schuck, Luiz Augusto Sette.

Súmula: Institui o Dia da Reforma Protestante e dia do Evangélico e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o dia da reforma protestante e dia do Evangélico, a ser celebrado anualmente no dia **31 de Outubro**, no âmbito do Município de Tapurah-MT.

Art. 2º O dia da reforma protestante e do evangélico tem como objetivo reconhecer e valorizar a contribuição do movimento evangélico para a sociedade, especialmente no que diz respeito à promoção de valores de fé, solidariedade, paz e fraternidade.

Art. 3º O dia da reforma protestantes e Evangélico será marcado por atividades culturais, educativas e religiosas que promovam o diálogo inter-religioso, a solidariedade social e o respeito aos princípios do movimento evangélico.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver ações e campanhas para a celebração da data, em parceria com as comunidades religiosas locais, promovendo eventos de caráter público ou privado que contribuam para o cumprimento dos objetivos desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Ordinária 923/2012.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de fevereiro de 2025.

Aelton Antônio Figueiredo
Vereador - Republicanos

Cleomar Eterno de Campos
Vereador - PL

Daniele de Lima Zottis
Vereadora - Republicanos

Juliano Antunes
Vereador - PL

Lauro Schuck
Vereador - PL

Luiz Augusto Sette
Vereador-PRD



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 03/2025 – Institui o Dia da Reforma Protestante e dia do Evangélico e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo a presente proposta visa instituir uma data especial para o movimento da reforma protestante e evangélico, reconhecendo sua significativa contribuição na construção de valores sociais e espirituais na sociedade. A criação do Dia da reforma protestante e Evangélico busca promover o entendimento e o respeito entre as diversas crenças religiosas, destacando o papel da fé cristã evangélica no desenvolvimento de princípios de cidadania, justiça e fraternidade.

Esse projeto além de respeitar a Lei Orgânica e a Constituição. Por isso a colaboração de todos os vereadores para aprovação desse projeto de lei é de extrema importância.